REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 426/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o aplicativo de celular “Saúde online” será mais uma ferramenta de acesso aos serviços ofertados pelos Postos de Saúde aos seus munícipes, que poderão agendar através do aparelho celular o atendimento nas Unidades do Município;

b) a utilização de aplicativos é uma solução moderna e uma alternativa para descongestionar os Postos de Saúde municipais, evitando a necessidade de buscar senhas em filas de madrugada e deslocar-se aventurando chegar ao Posto de Saúde no frio, no vento e na chuva e não obter atendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria competente, disponibilizar agendamento a consultas, vacinas e outros procedimentos de saúde, no Município, por meio de aplicativo de celular “Saúde online”.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca